



## 1. ABERTURA

O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **30 de Julho a 03 de Agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **99 (noventa e nove) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos item 1.6.

### 1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório 2018/2, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas neste ato, com entrada exclusivamente no segundo semestre de 2018.

### 1.2 Dos requisitos para inscrição

Conforme preceitua o Artigo 8º da Instrução Normativa nº 02 de junho de 2011, para concorrer às vagas ofertadas por esse Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) **em cursos afins**; ou
- b) ser portador de diploma de graduação (3º grau) em áreas afins.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade dos Colegiados de curso dos cursos envolvidos.

- 1.4 As vagas serão destinadas a alunos de cursos afins, em condições de ingressar a partir do 2º período do curso conforme preceitua a Organização Didática vigente.
- 1.5 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

## 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - Noturno	2º	7	Resolução CONSUP Nº: 045, 12 de Setembro de 2014
	4º	11	
	6º	8	
2. Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - Noturno	4º	17	Resolução CONSUP Nº: 043, 12 de Setembro de 2014
3. Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	4º	17	Resolução CONSUP Nº: 144, 30 de Setembro de 2016
	6º	-	
4. Licenciatura em Física - Noturno	4º	22	Resolução CONSUP Nº: 077, 21 de Dezembro de 2014
	6º	17	
Local de entrega da documentação: Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste	Total de Vagas: 99		

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Das disposições preliminares

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://plc.ifmt.edu.br/> a partir de 27 de julho de 2018. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 **Do período de inscrição:** 30 de julho a 03 de agosto de 2018

2.3 **Do procedimento para inscrição de transferência externa a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino, de acordo com o Inciso II do Artigo 8º da Instrução Normativa n.º 02 de 06 de junho de 2011.**



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

- 2.3.1 Preencher sem rasuras, todos os itens do formulário de inscrição, no presente edital
- 2.3.2 Protocolar, até as 18h00min do dia 03 de agosto de 2018 para a Secretaria Geral de Registro Escolar do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, os seguintes documentos:
- Formulário de Inscrição;
  - Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
  - Cópia autenticada do histórico escolar em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
  - Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
  - Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
  - Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
  - Cópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.

#### **2.4 Do procedimento para inscrição do portador de diploma de curso superior, de acordo com o inciso III do Artigo 8º da Instrução Normativa nº 02 de 06 de junho de 2011.**

- 2.4.1 Preencher sem rasuras, todos os itens do formulário de inscrição, no presente edital, inclusive o questionário socioeconômico.
- 2.4.2 Protocolar, até as 18h00min do dia 03 de agosto de 2018 para a Secretaria Geral de Registro Escolar do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, os seguintes documentos:
- Cópia do comprovante de requerimento de inscrição;
  - Cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
  - Cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
  - Comprovante do serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)
  - Cópia autenticada do histórico escolar;
  - Curriculum lattes;
  - Cópia da ementa das disciplinas cursadas com aprovação assinada pela instituição de ensino.
- 2.5 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.
- 2.6 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.
- 2.7 O simples preenchimento da ficha de inscrição, não assegura ao candidato que ele esteja apto a participar do processo seletivo, sendo necessário além do requerimento de inscrição, protocolar os documentos citados nos itens 2.3.2 e/ou 2.4.2 (dependendo do caso).
- 2.8 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato que as atesta.

### **3 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- menor prazo para integralização curricular;
- maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- menor número de reprovações;
- o candidato de maior idade.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 10 de Agosto de 2018, no endereço eletrônico <http://plc.ifmt.edu.br/>.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

- 4.2 Recursos com relação ao resultado final preliminar deve ser feito em dia próprio, via protocolo, conforme cronograma do edital.

## 5 DAS MATRÍCULAS

- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria-Geral de Documentação Escolar do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.
- 5.2 Data prevista para as matrículas: 13 a 17 de agosto de 2018.
- 5.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 20h00min na Secretaria Geral de Registro Escolar.
- 5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados nos itens 5.6 e 5.7 deste Edital.
- 5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:**
- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
  - Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
  - Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para a transferência externa).
- O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**
- 5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior:**
- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Histórico e certificado de conclusão de Graduação em curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
  - Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).
  - O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. **A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**
- 5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.
- 5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo Colegiado do Curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Das disposições e instruções que forem divulgadas no endereço eletrônico do IFMT <http://plc.ifmt.edu.br/> se constituem em normas e passam a integrar o presente Edital.
- 6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou fizer uso de quaisquer outros meios ilícitos/fraudatórios.



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

- 6.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado deste processo de seleção deverá ser protocolizada até as 17h00min do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado, com entrada de recurso no protocolo do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no Departamento de Ensino.
- 6.4 O estudante terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa amparada por lei. A justificativa, se houver, deverá ser encaminhada via protocolo ao Chefe do Departamento de Ensino do IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, que deliberará sobre o procedimento.
- 6.5 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual foram ofertadas as vagas, não sendo possível alterações.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos conforme a competência pelo chefe do Departamento de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

## **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018-2, EDITAL 013/2018.**

### **PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

#### **1. Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

Este curso forma o profissional que atuará mais pontualmente na subárea de redes de computadores, dentro da grande área de atuação profissional da informática. Assim, o graduado em Redes de Computadores estará apto a trabalhar com produtos e serviços tecnológicos que envolvam redes de comunicação de dados, realizando atividades de concepção, especificação, projeto, implantação, avaliação, suporte e manutenção de redes de computadores, buscando soluções para os mais diversificados problemas. O mercado de trabalho para o profissional de redes de computadores está muito aquecido e os indicadores apontam na permanência desse cenário, sobretudo ao se considerar que esse profissional atua em um segmento de tecnologia de suporte que conecta e interliga diferentes partes de um sistema para transmissão e comunicação de dados. Em um mundo cada vez mais tecnológico, onde a velocidade da informação é um diferencial para o sucesso empresarial, o profissional em redes de computadores assume papel de destaque protagonismo.

#### **2. Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**

A Globalização ou Mundialização, como alguns denominam o momento que vivemos, precisa de Gestores que tenham a capacidade de reordenar gastos, aumentando a competitividade das organizações. O gerenciamento de recursos cada vez mais escassos serve para criar oportunidades de mercado. Planejar, organizar, controlar e comandar são as funções clássicas do gestor, um especialista em negócios que usa sua liderança e sua visão estratégica para que a empresa e as pessoas que trabalhem nela funcionem e progridam. Enfrentar mercados cada vez mais globalizados e competitivos: essa é a conjuntura que os alunos do curso de Comércio Exterior são levados a estudar. A atividade conjuga as habilidades de gerência e liderança de um executivo à versatilidade e perspicácia de um empresário internacional, capaz de gerenciar transações comerciais com países ou empresas estrangeiras, planejar importações e exportações, analisar oportunidades de mercados internacionais, estudando as normas alfandegárias e fiscais de cada país, enfim, profissionais que saibam atuar nesta realidade mundial.

#### **3. Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial**

O profissional concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial terá a habilidade de desempenhar atividades voltadas para a execução de: projetos, implantação, operação e manutenção nas áreas de geração, distribuição, infraestrutura elétrica e gerenciamento de plantas industriais. Ao término do curso terá competência para as seguintes possibilidades de atuação:

- Aptidão ao planejamento e gerenciamento de implantação e manutenção/operação, bem como supervisão de equipes técnicas;
- Controle de qualidade das manutenções preditivas, preventivas e corretivas (planejadas e não planejadas) de máquinas, dispositivos eletromecânicos e infraestrutura elétrica em linhas de produção;
- Procedimentos voltados à segurança do trabalho e responsabilidade socioambiental;



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

- Capacidade para instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (baixa e média tensão);
- Participação na elaboração e no desenvolvimento de projetos de infraestrutura elétrica;
- Aplicação de medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas renováveis;
- Realização de vistorias, perícias, avaliações, elaboração de laudos e parecer técnico em sua área de formação.

#### 4. Licenciatura em Física

Este curso tem como objetivo a formação de professores que atuarão na docência de Física, sobretudo na Educação Básica, embora não exclusivamente. Especialmente considerando o fato de que esse curso trata da formação de professores, seu desenvolvimento estimula em seus alunos a construção de uma visão crítica em relação ao papel social da ciência física na sociedade, fazendo com que o futuro licenciado desenvolva uma ética de atuação profissional e a consequente responsabilidade social, compreendendo a Ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sociopolíticos, culturais e econômicos, capacitando-o apropriadamente para a elaboração de conteúdos e desenvolvimento de métodos, produtos e aplicações em sua área de atuação, dominando conhecimentos específicos em Física e suas relações com a Matemática e outras Ciências.

#### CRONOGRAMA DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA N.º 013/2018

Data	Eventos
27 de Julho de 2018	Publicação do Edital.
30 de Julho à 03 de Agosto de 2018	Período de inscrição – protocolo do Campus.
08 de Agosto de 2018	Resultado Preliminar
09 de Agosto de 2018	Recurso - Protocolo do Campus
10 de Agosto de 2018	Resultado Final
13 à 17 de Agosto de 2018	Período de Matrícula

Pontes e Lacerda – MT, 27 de Julho de 2018.

Liliane Silva Peña  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria Nº 654 de 20/03/2017



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> I

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato de protocolar documentação.

Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.

Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).

Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Pontes e Lacerda MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO	
-------------------------	--



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE  
EDITAL Nº 013 /2018

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO II

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

### DOCUMENTOS SOLICITADOS

Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para a portador de Diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato de protocolar documentação.

Fotocópia do comprovante de requerimento de inscrição.

Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino).

Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.

Fotocópia autenticada do histórico escolar.

Curriculum lattes.

Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Pontes e Lacerda MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO	
-------------------------	--